UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: CIBELLE VIRGÍNIA DA SILVA VASCONCELOS LINS
SIAPE: 2009277
Cargo: Assistente em Administração
Classe/Nível: Classe D, nível 016
Unidade de Lotação: Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL
Função/Cargo (se houver): Coordenadora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções – CCAF/DAP, FG-01
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

APRESENTAÇÃO

Ingressei no quadro da Universidade Federal de Alagoas em 12 de março de 2013, no cargo de Assistente em Administração. Minha trajetória profissional na UFAL iniciou-se no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, junto ao Curso de História, e posteriormente passou a se desenvolver no Departamento de Administração de Pessoal – DAP, onde assumi responsabilidades progressivamente mais amplas na área de gestão de pessoas e, atualmente, exerço a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções – CCAF/DAP, código FG-01.

Este Memorial Descritivo apresenta os saberes e competências construídos ao longo dessa trajetória, evidenciados por experiências de representação colegiada, participação em comissão institucional, atuação na execução de concursos públicos, operação tecnicamente qualificada de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, exercício prolongado de funções gratificadas de supervisão e coordenação e formação acadêmica superior à exigida para ingresso no cargo. Em conjunto, essas experiências demonstram uma trajetória que ultrapassa a execução ordinária de rotinas administrativas e se caracteriza pela assunção continuada de responsabilidades institucionais, técnicas e de gestão.

A finalidade deste memorial é contextualizar essas experiências e demonstrar de que modo os conhecimentos acumulados contribuíram para o funcionamento da Universidade, primeiro no ambiente de uma unidade acadêmica e, posteriormente, em área central da gestão de pessoas, com repercussão sobre processos funcionais que alcançam diferentes unidades e servidores da UFAL.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFAL começou em 2013, no ICHCA, em um ambiente diretamente vinculado às atividades acadêmicas do Curso de História. Essa primeira etapa proporcionou conhecimento concreto do funcionamento de uma unidade acadêmica e de sua relação com os processos administrativos da Universidade. Ainda

nos primeiros anos de exercício, participei de atividades institucionais relacionadas à realização de concursos públicos para docentes, atuando como Auxiliar de Gravação no Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Edital nº 72/2013, na área de História e Ensino de História, e, no ano seguinte, como Supervisora no concurso do Edital nº 13/2014, na área de História da África. Essas designações envolveram apoio direto à execução de processos seletivos essenciais à recomposição e ao desenvolvimento do quadro docente da Instituição.

No período de 2015 a 2017, fui designada representante titular dos técnico-administrativos no Colegiado do Curso de História Licenciatura do ICHCA. A participação no colegiado ampliou minha compreensão da governança universitária e possibilitou a representação formal do segmento técnico-administrativo em espaço de deliberação acadêmica, articulando a experiência administrativa às necessidades do curso e da comunidade universitária.

Posteriormente, passei a atuar no Departamento de Administração de Pessoal – DAP, ampliando o alcance institucional de minhas responsabilidades. A partir de novembro de 2017, fui designada para função gratificada FG-03 na área de Registro Funcional e Cadastral. Em março de 2019, passei a exercer FG-03 na Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções – CCAF/DAP. Em janeiro de 2020, fui designada Coordenadora da CCAF/DAP, FG-01, função que exerci até maio de 2021. A partir de junho de 2021, retornei ao exercício de FG-03 na própria CCAF, permanecendo nessa função até abril de 2023. Em 25 de abril de 2023, fui novamente designada Coordenadora da CCAF/DAP, FG-01, função que permaneço exercendo até a presente data considerada neste requerimento, 17 de setembro de 2026.

A continuidade dessas designações ao longo de diferentes períodos evidencia uma trajetória de confiança institucional e de acumulação progressiva de experiência na gestão de pessoas. O trabalho desenvolvido no DAP passou a exigir conhecimento de normas, fluxos funcionais, registros e sistemas governamentais que sustentam a administração de pessoal da Universidade. Nesse contexto, atuo de forma tecnicamente qualificada na operação do SIAPE, do SIGEPE e do SIAPEnet, sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, contribuindo para a execução, a manutenção e a continuidade dos processos de gestão de pessoas da UFAL em conformidade com as diretrizes do órgão central.

Em 2026, também integrei Comissão de Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativo constituída pela Direção-Geral do DAP. Essa participação se soma às demais experiências de gestão e evidencia a atuação em responsabilidades que exigem análise, compromisso institucional e conhecimento dos processos de desenvolvimento funcional dos servidores.

Minha formação em Direito, concluída em 2012 e não utilizada para a percepção do Incentivo à Qualificação atualmente recebido, constitui formação de educação formal superior à exigida para ingresso no cargo de Assistente em Administração. Essa formação integra meu repertório profissional e contribui para a compreensão sistemática de normas, atos administrativos e responsabilidades próprias da administração pública, especialmente relevantes no contexto da gestão de pessoas.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

A seguir, apresento os critérios específicos utilizados no requerimento de RSC-V, vinculando cada experiência à atividade desenvolvida, às contribuições institucionais e à respectiva documentação comprobatória. Foram incluídas todas as experiências pontuáveis atualmente comprovadas, totalizando 76,5 pontos distribuídos em sete critérios específicos.

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 1 - Exercício de mandato como membro de conselho de unidade ou órgão colegiado (6,0 pontos)

Exerci mandato como representante titular dos técnico-administrativos no Colegiado do Curso de História Licenciatura do ICHCA, com vigência de 2015 a 2017. A experiência representou participação direta na governança acadêmica do curso e possibilitou levar a perspectiva técnico-administrativa ao espaço colegiado, contribuindo para a articulação entre as dimensões acadêmica e administrativa da unidade. O período corresponde a dois anos de mandato, à razão de 3 pontos por ano.

> **Documentação comprobatória:** Documento nº 04 – Portaria nº 849, de 10 de junho de 2015, que designa a composição do Colegiado do Curso de História e me identifica como representante titular dos técnico-administrativos, com mandato de 2015 a 2017.

Item 3 - Participação como membro de comissão regularmente instituída (3,0 pontos)

Integrei, como membro, Comissão de Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativo constituída pela Direção-Geral do DAP em 27 de fevereiro de 2026. A participação nessa comissão insere-se nas responsabilidades institucionais de acompanhamento e avaliação funcional, demandando análise responsável, conhecimento dos processos de gestão de pessoas e atuação colegiada.

> **Documentação comprobatória:** Documento nº 05 – Documento de Designação de Comissão nº 1/2026 – DG/DAP.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (9,0 pontos)

Participei de duas designações distintas relacionadas à execução de concursos públicos para recrutamento de docentes efetivos da UFAL. Em 2013, fui designada Auxiliar de Gravação no Concurso para a Carreira do Magistério Superior promovido pelo Edital nº 72/2013, na área de História e Ensino de História, tendo executado a atividade no período de 04 a 06 de novembro de 2013. Em 2014, fui designada Supervisora no concurso promovido pelo Edital nº 13/2014, na área de História da África, com atividade realizada de 05 a 07 de maio de 2014. As duas experiências contribuíram para a realização regular de processos seletivos indispensáveis à composição do quadro docente da Universidade e correspondem a duas designações, à razão de 4,5 pontos por designação.

Documentação comprobatória: Documentos nº 06 e 07 – Portaria nº 2.068/2013 e Declaração de Execução de Atividades do concurso de História e Ensino de História; documentos nº 08 e 09 – Portaria nº 421/2014 e Declaração de Execução de Atividades do concurso de História da África.

Subtotal do Requisito I: 18,0 pontos.

REQUISITO IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.

Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada em sistemas estruturantes da administração pública (13,5 pontos)

No âmbito do DAP, exerço atuação tecnicamente qualificada na operação de três sistemas estruturantes de gestão de pessoal da Administração Pública Federal: SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal e SIAPEnet. A operacionalização desses sistemas integra processos essenciais de gestão de pessoas e contribui diretamente para a execução, manutenção e continuidade dos procedimentos funcionais da UFAL, em conformidade com normas e diretrizes do órgão central do sistema de pessoal. A experiência corresponde a três sistemas, à razão de 4,5 pontos por sistema.

Documentação comprobatória: Documento nº 10 – Certidão nº 1286/2026 – DG/DAP, emitida em 17 de setembro de 2026.

Subtotal do Requisito IV: 13,5 pontos.

REQUISITO V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Item 3 - Exercício de função gratificada FG-01 ou equivalente, como titular (18,0 pontos)

Exerci a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções – CCAF/DAP, código FG-01, em dois períodos documentados. O primeiro ocorreu de 22 de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2021. O segundo iniciou-se em 25 de abril de 2023 e permanece em curso até 17 de setembro de 2026, data de referência deste memorial. Considerando a unidade de medida do critério – por ano ou fração acima de seis meses –, os períodos totalizam quatro unidades de pontuação, correspondentes a 18 pontos.

O exercício da coordenação representa uma etapa de maior abrangência na minha trajetória funcional, por concentrar responsabilidades de gestão, organização de processos e articulação das atividades da CCAF no âmbito do Departamento de Administração de Pessoal. A experiência acumulada na própria área, inclusive em funções anteriores de supervisão, permitiu consolidar conhecimento institucional e técnico aplicado aos processos de cargos, carreiras e funções da Universidade.

Documentação comprobatória: Documentos nº 11 a 15 – Portaria nº 70/2020; registro SouGov do período de 22/01/2020 a 31/05/2021; Portaria nº 243/2021; Portaria nº 111/2023; e registro SouGov do período de 25/04/2023 a 17/09/2026.

Item 4 - Exercício de função gratificada a partir da FG-03 ou equivalente, como titular (12,0 pontos)

Exerci funções gratificadas FG-03 em três períodos: de 24 de novembro de 2017 a 21 de março de 2019, em função de supervisão na área de Registro Funcional e Cadastral do DAP; de 22 de março de 2019 a 21 de janeiro de 2020, como Supervisora da CCAF/DAP; e de 01 de junho de 2021 a 24 de abril de 2023, novamente como Supervisora de Cargos, Carreira e Funções da CCAF/DAP. Aplicada a unidade de medida prevista para o critério, os períodos correspondem a quatro unidades de pontuação, totalizando 12 pontos.

Esses períodos de supervisão demonstram continuidade de atuação em áreas sensíveis da gestão de pessoas e constituíram base relevante para o posterior exercício da coordenação FG-01. A passagem por atividades de registro funcional, cargos, carreiras e funções permitiu consolidar uma visão integrada dos processos de pessoal e das conexões entre registros, normas, sistemas e decisões administrativas.

Documentação comprobatória: Documentos nº 16 a 23 – Portaria nº 1.119/2017; registro SouGov do período de 24/11/2017 a 21/03/2019; Portaria nº 372/2019; Portaria nº 373/2019; registro SouGov do período de 22/03/2019 a 21/01/2020;

Portaria nº 242/2021; registro SouGov do período de 01/06/2021 a 24/04/2023; e Portaria nº 112/2023.

Subtotal do Requisito V: 30,0 pontos.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para percepção de IQ (15,0 pontos)

Concluí o curso de Graduação em Direito em 13 de setembro de 2012, obtendo o título de Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Trata-se de formação de educação formal superior à exigida para ingresso no cargo de Assistente em Administração e não utilizada para percepção do Incentivo à Qualificação atualmente recebido. A formação jurídica amplia o repertório aplicado ao trabalho administrativo, especialmente na leitura de normas, na compreensão de atos e procedimentos administrativos e na análise de responsabilidades próprias da gestão pública.

Documentação comprobatória: Documento nº 24 – Diploma de Graduação em Direito.

Subtotal do Requisito VI: 15,0 pontos.

PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA: 76,5 PONTOS – 7 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória evidencia a construção progressiva de saberes administrativos, técnicos, normativos e de gestão. O percurso iniciado em uma unidade acadêmica e posteriormente desenvolvido em área central de gestão de pessoas permitiu compreender a Universidade a partir de diferentes perspectivas. No ICHCA, a experiência esteve próxima das demandas de um curso de graduação, da representação colegiada e do apoio a processos de seleção docente. No DAP, as responsabilidades passaram a alcançar processos funcionais com repercussão institucional mais ampla, exigindo precisão, continuidade, domínio normativo e capacidade de coordenação.

O exercício sucessivo de funções FG-03 e FG-01 demonstra que a experiência profissional foi sendo acompanhada pela assunção de responsabilidades de supervisão e coordenação. A permanência em diferentes funções da estrutura do DAP permitiu consolidar conhecimento institucional que não se limita ao domínio de uma tarefa isolada, mas envolve a compreensão das relações entre registros funcionais, cargos, carreiras, funções, normas e sistemas estruturantes. Como Coordenadora da CCAF, esse conhecimento acumulado é mobilizado na organização e continuidade das atividades da área, com impacto sobre a gestão de pessoas da Universidade.

A atuação técnica no SIAPE, SIGEPE e SIAPEnet evidencia domínio de ferramentas estruturantes da Administração Pública Federal. Esses sistemas são essenciais para a execução de atos e registros de pessoal e exigem atualização, cuidado e aderência às orientações do órgão central. A experiência cotidiana com essas plataformas, associada ao conhecimento adquirido ao longo dos anos no DAP, contribui para a segurança e a continuidade dos processos administrativos de pessoal da UFAL.

A formação em Direito complementa esse percurso ao ampliar a capacidade de compreender o ambiente normativo no qual a gestão pública se desenvolve. Somada à experiência prática, à representação colegiada, à atuação em concursos e à participação em comissão de avaliação de desempenho, essa formação reforça uma competência profissional marcada pela integração entre conhecimento técnico, responsabilidade administrativa, visão institucional e compromisso com a prestação de um serviço público qualificado.

Considero, portanto, que os saberes e competências demonstrados neste memorial são compatíveis com o RSC-V pleiteado porque resultam de uma trajetória continuada de mais de treze anos na UFAL, na qual as responsabilidades foram progressivamente ampliadas e passaram de atividades vinculadas a uma unidade acadêmica para funções de supervisão e coordenação em setor central da gestão de pessoas. Essa trajetória contribui para preservar a memória institucional, assegurar continuidade aos processos, apoiar decisões administrativas e qualificar a execução das atividades de pessoal da Universidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem uma trajetória profissional construída integralmente no âmbito da Universidade Federal de Alagoas desde 2013. Ao longo desse período, passei por diferentes contextos institucionais, participei de instâncias colegiadas e comissões, atuei em concursos públicos, assumi funções de supervisão e coordenação e desenvolvi domínio técnico de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal. A diversidade dessas experiências não representa uma soma de atividades isoladas, mas um processo contínuo de formação profissional em serviço e de ampliação das responsabilidades assumidas perante a Instituição.

Para o requerimento de RSC-V, apresento 76,5 pontos distribuídos em sete critérios específicos, contemplando os Requisitos I, IV, V e VI. A pontuação apresentada supera a pontuação mínima exigida para o nível pleiteado e registra integralmente as experiências atualmente comprovadas, de modo que eventual saldo remanescente possa ser considerado conforme as regras do RSC-PCCTAE e a

análise da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE.

Entendo que a contribuição de minha trajetória para a UFAL se expressa, sobretudo, na continuidade e no amadurecimento do trabalho institucional: do contato inicial com a vida acadêmica no Curso de História à atuação central na gestão de pessoas, a experiência acumulada passou a apoiar processos que sustentam o funcionamento administrativo da Universidade. As atividades descritas estão devidamente comprovadas pela documentação anexada e são apresentadas para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 17/09/2026

CIBELLE VIRGÍNIA DA SILVA VASCONCELOS LINS

Matrícula SIAPE nº 2009277